



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NO
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFPB - CAMPUS
PRINCESA ISABEL**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Princesa Isabel, no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO AR 86/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB, de 22 de outubro de 2021, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022 estarão abertas as inscrições para permanência nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Princesa Isabel, em virtude da pandemia, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O concessão de PERMANÊNCIA é a possibilidade dos discentes que perderiam o vínculo com o IFPB de reintegrar sua matrícula na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no ano letivo e no curso de origem, de acordo com o previsto nos artigos 5º e 6º da Resolução Nº 86/2021/CONSUPER , que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para as reposições das Atividades de Ensino Não Presenciais - AENPs, conforme art. 8º da Resolução do Conselho Superior Nº 29/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, em virtude da pandemia e da situação de emergência provocada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19.

1.2 A permanência poderá ser autorizada uma única vez e para o seu curso de origem.

1.3 Serão apreciados os requerimentos de discentes que se enquadrem nas seguintes situações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

- a)** discentes que ultrapassarem ou estiverem prestes a ultrapassar o período máximo de integralização;
- b)** discentes com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro);
- c)** discentes com segunda reprovação total ou desistência consecutiva nesse período da pandemia.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nos Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e, consequentemente, neste Edital.

2 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

2.2 As inscrições ocorrerão por meio do endereço de e-mail: cca.princesaisabel@ifpb.edu.br.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá enviar email, conforme o subitem 2.2, anexando os seguintes documentos:

- a)** Requerimento devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- b)** Histórico Escolar atualizado (Documento pode ser solicitado à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Princesa Isabel por meio do endereço de e-mail: cca.princesaisabel@ifpb.edu.br).
- c)** Termo de consentimento do responsável legal para permanência do estudante no mesmo curso e período cursado no ano 2020/2021 (**Anexo II**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

2.4 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração: Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade; Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

2.5 O candidato que não enviar a documentação mencionada no subitem 2.3, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

2.6 Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

2.8 Caso o discente não realize a inscrição na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Princesa Isabel, manifestando interesse em permanecer no curso, o mesmo terá sua matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPB em caráter permanente.

3 DA ANÁLISE

3.1 Será feita análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição (ver item 2).

3.2 A análise documental é de caráter eliminatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

3.3 A entrega de todos os documentos exigidos no item 2 do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato, ou procurador legalmente constituído.

3.4 Será desclassificado o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.

3.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2022, no site do IFPB – Campus Princesa Isabel, através do seguinte endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>.

4 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2022, devendo se inscrever por email à Coordenação do Controle Acadêmico, conforme endereço disposto no subitem 2.2.

4.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, contendo: nome do(a) candidato(a), número de matrícula, curso a que concorre e número de telefone.

4.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão analisados.

4.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, dando poderes para tal fim.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2022, no site do IFPB – Campus Princesa Isabel, através do seguinte endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

5 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
Análise de documentos	28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
Resultado Preliminar	04 de fevereiro de 2022
Interposição de Recurso	05 a 06 de fevereiro de 2022
Resultado Final	07 de fevereiro de 2022

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

6.2 Os prazos previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

6.3 As inscrições somente serão aceitas mediante o envio de e-mail, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 2 deste Edital.

6.4 O presente Edital será publicado no site do IFPB – Campus Princesa Isabel, através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>.

6.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino do Campus Princesa Isabel, observada a legislação vigente.

Princesa Isabel, 28 de janeiro de 2022.

Priscila Silva Ferreira

Diretora de Desenvolvimento de Ensino Substituta

PORTARIA 140/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB

IFPB – Campus Princesa Isabel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

REQUERIMENTO DO DISCENTE

NOME		CPF
CURSO		TURMA/TURNO
NASCIMENTO	NATURALIDADE	RG nº / Órgão Expedidor
MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL
ENDEREÇO (Rua, nº)		
BAIRRO		CIDADE
		ESTADO

Vem requerer:

☐ Aproveitamento de estudos	☐ Cancelamento de Matrícula	☐ Análise de Justificativa de Falta
☐ Dispensa de Disciplinas	☐ Certidão Tempo de Escolaridade	☐ Revisão de Prova
☐ Trancamento de Disciplinas	☐ Certificado de Conclusão de Ensino Médio	☐ Mudança de Turno
☐ Histórico Escolar	☐ Diploma de Técnico de Nível Médio	☐ Mudança de Turma
☐ Reabertura de Matrícula	☐ Certificado de Qualificação Profissional	☐ Transferência
☐ Trancamento de Matrícula	☐ Análise de Relatório de Estágio	☐ Reconhecimento de Competência (aceleração)
☐ Colação de Grau Extemporânea	☐ Entrega de TCC/Relatório de Estágio	
☐ Outros (exemplifique): _____		

Informações adicionais: _____

Princesa Isabel, PB, ____/____/____

Nestes termos pede deferimento.

Assinatura do requerente ou responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos Pais ou Responsáveis

Seu filho(a)/menor sob sua responsabilidade está sendo convidado(a) a participar do Edital de PERMANÊNCIA no Curso Técnico Integrado ao Médio.

Os objetivos deste instrumento consistem em atestar a concordância com os termos do Edital Nº 07/2022 DDE. Caso você autorize, seu filho irá participar do processo seletivo para garantir sua permanência no curso e período em que esteve matriculado no ano letivo de 2020/2021, no regime de ensino não presencial.

A participação dele(a) neste edital não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos futuros em sua relação com a instituição em que ele estuda.

Eu, _____ (colocar o nome do pai/mãe/cuidador) declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da participação do meu filho(a) no edital de Permanência Nº 07/2022/DDE/PI.

Considerando a situação de _____ (colocar o nome do filho(a)):

() aceito que ele(a) participe () não aceito que ele(a) participe

.....(local),de..... de (data)

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 07/2022, de 28 de janeiro de 2022.

DOS ALUNOS CONVOCADOS

NOME	MATRÍCULA
Andrieli de Souza Xavier	202014500001
Danilo Domingos Barbosa	202014500002
Eryckson Teixeira Mota	202014500028
Jose Jhonata Leite Florentino	202014500013
Kaique Costa Arruda	202014500046
Maria Eduarda Oliveira Monteiro	202014500041
Maria Gabriela de Medeiros	202014500030
Paloma da Silva Henriques	201714500015
Polyana Eduarda Tosta da Silva Bezerra	202014500026
Rogério Henrique da Silva Sales	202014500006
Rogério Luciano Cordeiro dos Santos	201714500053
Tadeu Barbosa da Silva	201814500031
Carlos Kaue Barreto do Nascimento	201914520038
Diego Carlos Clemente	202014520031
Jose Lucas de Sousa	201914520008
Juliana Pereira de Souza	202014520040
Maria Mikaele da Silva Sabino	202014520024
Tailane Iorrana de Siqueira Barbosa	202014520018
Vinicius Nunes de Sousa	202014520006
Vitoria Camili Ramos do Nascimento	201914520031
Vitoria Gabriela Cordeiro da Silva	202014520020
Fernando da Silva Leite	202014560012
Gustavo Paulino dos Santos	202014560015
Kaique Daniel Lima Gomes de Sales	202014560013
Miqueias Lopes Oliveira	202014560003